

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE VÁRZEA GRANDE- MT
vtvgrande1@trt23.jus.br - (65) 99325-0938 (WhatsApp) e 65 99325-4164

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

O(A) Doutor(a) José Hortencio Ribeiro Junior, Juiz(iza) Titular da 1ª Vara do Trabalho de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a alienação judicial dos bens penhorados nos autos do processo abaixo identificado, sob as condições adiante descritas:

Data do 1º LEILÃO: **07/11/2025, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 28/10/2025.

Data do 2º LEILÃO: **21/11/2025, das 08:30h às 14:30h** - Início de lances via internet: 11/11/2025.

Local: Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 191, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região (**Auditório do CEFOR**).

Leiloeiro(a): Dagmar Conceição de Souza Flores <http://www.leilaobrasil.com.br/>, telefone **(11) 3965-0000/ (11) 99997-2308**.

Da Arrematação: 1º LEILÃO – lance mínimo de 100% do valor de avaliação (ou valor e condições fixados pelo juiz da execução).

2º LEILÃO – lance mínimo fixado pelo juiz da execução.

O 2º LEILÃO prosseguirá no dia útil imediato, à mesma hora em que teve início, independentemente de novo edital, se for ultrapassado o horário de expediente forense.

A alienação será realizada, simultaneamente, nas modalidades **PRESENCIAL** e **ELETRÔNICA**.

O portal web <http://www.leilaobrasil.com.br/>, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, já estará disponível para recebimento de lances antecipados 10 (dez) dias antes do primeiro e do segundo leilões presenciais.

Quem pretender ofertar lance de modo presencial deverá comparecer no local, dia e hora acima mencionados, munido dos seguintes documentos:

- I. Pessoa física: documento de identificação pessoal com fotografia e CPF. Nos casos de arrematação de bens imóveis, os casados ou que convivem em união estável deverão informar o nome e CPF do cônjuge ou companheiro(a).
- II. Pessoa jurídica: cópia do Contrato Social com as respectivas alterações e documentos pessoais do titular ou seu representante legal.
- III. Participação por procuração: A procuração deverá conter poderes específicos para o ato de arrematação.

Aquele que quiser participar da alienação judicial, via internet, deverá cadastrar-se previamente no site do leiloeiro, acima informado, ficando ciente de que o cadastramento implicará na aceitação integral das disposições da R.A. SECOR N. 299/2016, que aprovou o Provimento n. 03/2016, atualizado pela R.A SECOR N. 12/2021, disponível no link <http://portal.trt23.jus.br/portal/leil%C3%B5es>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), bem como das condições estipuladas neste edital.

A aprovação do cadastro e as informações necessárias (login e senha) para acesso ao sistema, onde se desenvolverá a alienação eletrônica, serão comunicadas através do e-mail informado pelo usuário, que se responsabilizará por todas as negociações realizadas em seu código, com o uso da respectiva senha.

ADVERTÊNCIAS:

1. O leilão terá início às 08h30, nas datas designadas, de forma presencial no **Auditório do CEFOR**, no 6º. andar do Prédio Administrativo do TRT da 23ª Região, com transmissão simultânea ao vivo pelo site endereço: (<http://www.leilaoBrasil.com.br/>), com a possibilidade de dar lances on-line. Os lotes serão apregoados na ordem crescente. Em caso de oferta de lance, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema) e nenhuma disputa por lote será encerrada antes do término da contagem regressiva por, no mínimo, 3 (três) minutos abertos sem o recebimento de lance.
2. Os lotes não arrematados durante a sua chamada permanecerão em aberto para receber lance até o término do leilão às 14h30. Todavia, em caso de recebimento de lance (presencial ou on-line), antes do horário de seu encerramento, o leiloeiro abrirá a disputa com cronômetro regressivo (controlado pelo sistema), na forma descrita no item anterior. Caberá à parte interessada ficar atenta às disputas e lances ofertados no transcorrer do leilão (presencialmente ou on-line), desde o horário de início do evento, sob pena de deixar precluir o seu direito de arrematação.
3. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da alienação judicial.
4. Fica o arrematante ciente de que pagará, no ato da arrematação, a comissão do leiloeiro – no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação – que não poderá ser incluída no valor do lance.
5. Sempre que houver o parcelamento do valor da arrematação, a primeira parcela deverá ser paga à vista, ficando o arrematante como fiel depositário do bem (art. 264, § 1º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
6. A arrematação será desfeita se o arrematante inadimplir alguma das parcelas no prazo assinalado, caso em que perderá, em favor da execução, os depósitos já efetuados (art. 265 da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região).
7. Quem pretender arrematar, adjudicar ou remir ditos bens deverá estar ciente de que à espécie aplicam-se os preceitos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**, da **LEI N.º 6.830/1980** (que dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública) e do **Novo Código de Processo Civil**, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

8. Deverá, ainda, observar o disposto no art. 273, §§ 2º e 4º, da Consolidação Normativa dos Provimentos do TRT da 23ª Região, disponível no link <https://portal.trt23.jus.br/portal/leiloes>, na aba “Regulamentação”, do sítio eletrônico deste Tribunal Regional (www.trt23.jus.br), que regulamenta o pagamento ao leiloeiro Oficial.

9. Caso não sejam científicas da alienação judicial, por qualquer motivo, quando da expedição das respectivas notificações postais, ficam as partes intimadas por meio deste edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 274 CPC.

PROCESSO: 0000027-96.2017.5.23.0106

AUTOR: ELIANE MARA DOS SANTOS

ADVOGADO: Elson Duques Dos Santos

RÉUS: AGRISERRA PECAS E IMPLEMENTOS LTDA - ME

DIJEVERSON SOARES PINTO

J. DE LARA PINTO JUNIOR EIRELI - ME (ADVOGADO: Marcelo

Moreira Leite Nogueira)

JAUDES DE LARA PINTO JUNIOR (ADVOGADO: Marcelo

Moreira Leite Nogueira)

CARLOS DE SOUSA ROSA NETO (ADVOGADO: Marcelo

Moreira Leite Nogueira)

FLAVIO PEREIRA (ADVOGADO: Jorge Luiz Zanatta Piassa)

LUCIANO SILVA ROSA (ADVOGADO: Joao Batista Bernardes)

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel registrado sob a matrícula número 87.372 no 1º Serviço Notarial - Registro de Imóveis Primeira Circunscrição Imobiliária de Várzea Grande - Mato Grosso, na Ficha 01, Livro 02, em 04/09/2012. 01 (um) lote de terreno urbano com área de 1800,00 m²(hum mil e oitocentos metros quadrados), do Loteamento denominado Jardim Novo Mundo, situado nesta cidade de Várzea Grande, com os seguintes limites e confrontações: ao norte Avenida B, ao sul Lote 19,20,21 e 22, ao leste lote 12 e ao oeste Lote 7; Caminhamento: Mp 1 ao 2 seguindo com azimute de 66°33'43" medindo 60,00 mts, confrontando com a Avenida B; Mp 2 ao 3 seguindo com azimute de 156°33'43", medindo 30,00 mts, confrontando com o Lote 12; Mp 3 ao 4, seguindo com azimute de 246°33'43", medindo 60,00 mts confrontando com os lotes 18,20,21 e 22 e Mp4 ao 1 seguindo com azimute de 336°33'43", medindo 30,00 mts, confrontando com o lote 7. Imóvel este formado pelos lotes 08, 09 e 10 e 11 da quadra 81, conforme mapa e o memorial descritivo elaborados e assinados pelo Técnico Agrimensor, o Sr. Osmar Costa(CREA 3802/TD/MT) em data de 17/08/2002, devidamente registrado no CREA-MT conforme Art 1443708 aos 17/08/2012, registrado sob nº 87.372 ficha 01 – Livro 02 do 1º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande.

GRAVAMES DO BEM: Av/1:87.672 indisponibilidade de bens, conforme protocolo CNIB 20190.0910.00957288-IA-870 referente aos autos 0000288120175230106 – 1ª Vara do Trabalho de Várzea Grande;

Av/2:87.672 indisponibilidade de bens, conforme protocolo CNIB 201911.0616.00985111-IA-120 referente aos autos 0000288120175230106 – 1ª Vara do Trabalho de Várzea Grande.

DATA DA AVALIAÇÃO: 02/10/2020

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 200.000,00.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

a) preço mínimo para arrematação: 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação;

b) possibilidade do parcelamento em 24 (vinte e quatro) vezes, com o pagamento da primeira parcela à vista (§§ 1º e 2º do artigo 264 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região);

c) depósito na comissão do leiloeiro na primeira parcela (§ 3º da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região);

d) o próprio bem arrematado servirá de garantia para pagamento das parcelas futuras, perdendo o arrematante os valores referentes às parcelas já pagas em caso de inadimplência, que se reverterá em favor da execução (art. 265 da Consolidação Normativa do TRT da 23ª Região);

e) fica, desde já, nomeado o leiloeiro designado pelo Setor de Leilões deste Egrégio Tribunal e fixada sua comissão em 5% (cinco por cento) do valor da venda.

1º Leilão: lance mín. de 100% do valor da avaliação ou outro valor fixado pelo juiz da execução+possibilidade parcelamento do lance indicando o nº. de parcelas e a exigência ou não de pagamento da 1a. parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º,CPC).

2º Leilão: lance mínimo fixado pelo juiz da execução + eventual possibilidade de parcelamento do lance indicando o nº. de parcelas e a exigência ou não de pagamento da 1ª parcela de 25% do valor da arrematação (art. 895, § 1º,CPC). No 2º leilão, não constando percentual mínimo estabelecido pelo juiz da execução, os lances poderão começar a partir de 50% da avaliação.

DEPOSITÁRIO: Agriserra peças e Implementos Ltda-ME.

ENDEREÇO: AVENIDA JULIO DOMINGOS DE CAMPOS , 5865 , Sala 01 JARDIM DOS ESTADOS - VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78158-034.

LOCAL ONDE SE ENCONTRA O BEM: O imóvel está localizado no município de Várzea Grande - MT, na Av. "B", quadra 81, lote 08; 09; 10 e 11, do Loteamento Jd.

Novo Mundo, no Bairro de mesmo nome, Várzea Grande - quadra do lado direito do Hotel Marion Pantanal. .

Eu, Izabela Viana, Técnico Judiciário, de ordem, digitei o presente Edital que vai assinado pelo Juiz.

Várzea Grande - MT,

(Diretor(a) ou Juiz(íza))